Dívidas do casal no divórcio: perspetiva de um Advogado de Família em Braga Fala-se muito da divisão da casa e dos bens, mas há outro lado do património que também precisa de ser resolvido: as dívidas. Crédito à habitação, crédito automóvel, cartões de crédito, empréstimos pessoais, dívidas a familiares ou ao fisco. Num divórcio, a pergunta sobre quem paga o quê pode ser tão difícil como a pergunta sobre quem fica com o quê. A lei distingue, de forma geral, entre dívidas que responsabilizam ambos os cônjuges e dívidas que são da responsabilidade de apenas um. As primeiras incluem, em termos **advogado pensão alimentícia** gerais, as contraídas por ambos ou por um deles para ocorrer aos encargos normais da vida familiar. As segundas são as que um dos cônjuges assumiu sozinho e que não se destinaram ao proveito comum. A fronteira nem sempre é evidente, e um advogado de família ajuda a enquadrar cada dívida com base nos documentos.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Um ponto que surpreende muitas pessoas é a posição dos credores. O acordo de divórcio vincula os ex-cônjuges entre si, mas não altera, por si só, os contratos assinados com o banco. Se os dois assinaram o crédito à habitação, o banco pode continuar a exigir o pagamento a qualquer um deles, mesmo que no acordo esteja escrito que um fica responsável. Por isso, as dívidas devem ser pensadas em conjunto com a partilha e, sempre que possível, renegociadas com os credores. Há também cuidados a ter no período de separação. Contrair novos créditos em nome do casal, deixar de pagar prestações comuns ou usar cartões associados a contas conjuntas pode agravar a situação de ambos. Quem está a atravessar um divórcio em Braga deve, antes de mais, pedir a um advogado de família que o ajude a fazer um levantamento rigoroso de tudo o que está em dívida e de quem assinou cada contrato. Na QUOR Advogados, a Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente ***advogado família*** em Braga Divórcio e Partilha, olhando para o ativo e para o passivo do casal. A explicação é feita sem jargão e com orçamento claro antes de avançar. Um advogado família com esta visão de conjunto ajuda a evitar que a partilha fique desequilibrada. O direito da família e as regras sobre dívidas cruzam-se muitas vezes, e convém tratá-las ao mesmo tempo. Para analisar as dívidas do seu casal, marque a consulta inicial de 70€, com diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Presencial em Braga ou online por videochamada. Telefone: +351 939 709 888, ou email info@quor.pt.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709 888



FAQ: Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.